



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATO NORMATIVO Nº 43 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009.

Republica o Cronograma Anual de Desembolso Mensal da Justiça Militar da União, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000 e do artigo 70 da Lei nº 11.768/2008.

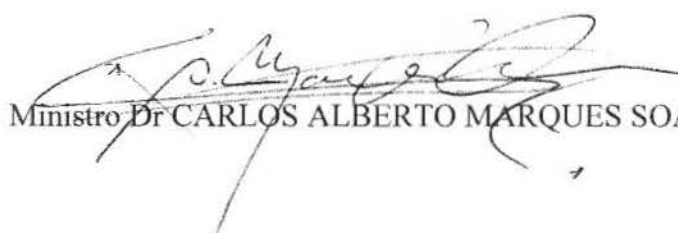
O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno;

Considerando o disposto no artigo 70 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009, bem como os termos da Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008, Lei Orçamentária Anual para 2009,

Considerando o disposto na Portaria Conjunta nº 004/STF, de 26 de novembro de 2009, no Decreto de 7 de dezembro de 2009, e no Ato Normativo nº 42/STM, de 14 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º Determinar a republicação do Cronograma Anual de Desembolso Mensal da Justiça Militar da União para o exercício financeiro de 2009, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000, conforme anexo.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação revogando-se o Ato Normativo nº 17, de 06 de junho de 2009.


Ministro Dr CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES

Anexo do Ato Normativo nº 43/2009.

Poder Judiciário
Superior Tribunal Militar
Secretaria de Planejamento

Cronograma Anual de Desembolso Mensal da Justiça Militar da União
Exercício Financeiro de 2009

Artigo 70 da Lei nº 11.768, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009.

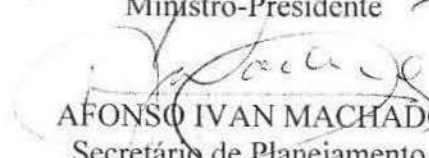
Até o Mês	Pessoal (A)	Outras Despesas Correntes e de Capital	Total
JANEIRO	22.000.000,00	3.750.000,00	25.750.000,00
FEVEREIRO	42.200.000,00	7.500.000,00	49.700.000,00
MARÇO	62.400.000,00	11.250.000,00	73.650.000,00
ABRIL	82.600.000,00	15.000.000,00	97.600.000,00
MAIO	102.800.000,00	18.750.000,00	121.550.000,00
JUNHO	133.100.000,00	22.500.000,00	155.600.000,00
JULHO	153.300.000,00	26.250.000,00	179.550.000,00
AGOSTO	173.500.000,00	30.000.000,00	203.500.000,00
SETEMBRO	193.700.000,00	33.750.000,00	227.450.000,00
OUTUBRO	213.900.000,00	37.500.000,00	251.400.000,00
NOVEMBRO	242.180.000,00	41.250.000,00	283.430.000,00
DEZEMBRO	271.067.719,00	43.502.368,00	314.570.087,00
TOTAL	271.067.719,00	43.502.368,00	314.570.087,00

Notas:

1. Valores passíveis de alteração tendo em vista aprovações de Créditos Suplementares;
2. Os valores da coluna (A) representam os dispêndios brutos com pessoal e encargos sociais mensais.

Brasília, DF, 16 de dezembro de 2009.


Ministro Dr. CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES
Ministro-Presidente


AFONSO IVAN MACHADO
Secretário de Planejamento.